

CONTRATO DE LOCAÇÃO EM MEIO À PANDEMIA COVID-19

LEASING AGREEMENT IN PANDEMIC COVID-19

Heloisa Bogaz MADEIRA *

Leticia Lourenço Sangaletto TERRON**

RESUMO

O trabalho apresenta como objetivo encontrar respostas para o atual conflito causado pelo vírus COVID-19, no qual vem afetando a instabilidade contratual, impulsionado pela preocupação com o impacto sobre a situação econômica do país. Encontra-se presente a Teoria da Imprevisão e Força Maior, que estão amparadas por meio de doutrinas e do Código Civil, para que desta forma seja possível encontrar meios de vencer o desafio de reequilibrar a equação dos contratos. Esta é uma medida necessária, porque o primeiro e mais importante passo para o contratante é induzir de boa-fé a negociação das mudanças necessárias em seu contrato pactuado. A sinceridade objetiva produz a responsabilidade de lealdade e cooperação para alcançar os resultados esperados que sejam benéficos para ambas as partes do contrato, e se torna um elemento de integração hermenêutica quando é difícil aplicar a teoria da imprevisibilidade. Ademais, ainda que ambas as partes não alcancem um consentimento, o poder judiciário haverá uma ação fundamental na preservação desses fundamentos para que um desenlace justo e coerente possa ser sugestão de conciliação com cada processo individual. Este estudo foi desenvolvido por meio de pesquisas bibliográficas e compreensão de textos de artigos científicos retirados da internet.

Palavras-chave: COVID-19. Contrato de Locação. Força Maior. Imprevisão.

* Graduada em Direito – Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP – UNIFUNEC, heloisabogaz@hotmail.com

** Mestre em Direito, Professora do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, leticiasanga@bol.com.br